



Adm 2009-2012

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás
Gabinete do Prefeito Municipal

000145

Portaria nº. 3585/2011 de 23 de setembro de 2011.

"Nomeia Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (biênio 2011-2013)".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - biênio 2011-2013.

Representantes da Sociedade Civil:

ASSOCIARTE

Titular: José Luis Benes

CPF: 140.653.558-34

Suplente: Rosa Mª Val Benes

CPF: 754.733.488-15

OCA BRASIL

Titular: Luana Villas Boas

CPF: 937.919.160-31

Suplente: Suzete Anselmo

CPF 066.302.238-02

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PAULO DE TARSO

Titular: Romilda Rinco

CPF: 692.145.491-68

Suplente: Elizabeth Yunes Makhoul

CPF: 431.560.026-15

FAZENDA ESCOLA BONA ESPERO

Titular: Arlene Silva

CPF: 934.092.578-53

Suplente: Jeannette M. Sigaud

CPF: 080.963.818-57

Representantes do Poder Executivo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Liliane de Sousa Ferreira

CPF: 488.078.771-04

Suplente: Martinho Mendes da Silva

CPF: 003.337.161-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Marta Conceição da Silva

CPF: 792.777.721-15

Suplente: Olinda Virginia dos Santos

CPF: 801.374.741-72



Adm 2009-2012

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás
Gabinete do Prefeito Municipal

000146

SECRETARIA MUNICIPAL DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

Titular: Sergio Luiz de Campos

CPF: 820.168.608-30

Suplente: Débora da Costa Ramos Teles

CPF: 299.848.438-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Titular: Celeni Costa Ferreira

CPF: 358.153.881-49

Suplente: M^a Arlete Bahia Silva C. Castro

CPF: 127.419.222-68

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Titular: Marlony Dias Bernardes

CPF: 819.315.901-25

Suplente: João Vitor Soares

CPF: 612.519.331-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2011.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade.

Data supra.